



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

# Relatório de demandas da Ouvidoria do INEA

**Dezembro de 2017**  
**Maria Helena Chianca**  
**Ouvidora**



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **I – Motivo do relatório:**

O presente relatório tem por objetivo apresentar os dados quantitativos atuais e históricos e demonstrar as dificuldades enfrentadas pelo Inea no atendimento a requisições de terceiros. A preocupação do Instituto Estadual do Ambiente (“Inea”) surge, em especial, em virtude: (i) do excessivo número de requisições de informações recebidas diária e continuamente pelo Inea, em especial aquelas provenientes do Ministério Público; (ii) da impossibilidade fática do atendimento tempestivo a todas as requisições; e (iii) do conhecimento da propositura de ações contra servidores do Inea em decorrência de atraso no atendimento às referidas requisições.

## **II – Breve histórico:**

O Instituto Estadual do Ambiente foi criado pela Lei Estadual nº 5.101, publicada em 05 de outubro de 2007. Muito embora sua criação tenha ocorrido em 2007, somente em 12 de janeiro de 2009, com a publicação do Decreto Estadual nº 41.628, o Instituto foi efetivamente instalado.

Do referido Decreto, resultou também a extinção das antigas autarquias responsáveis pela gestão ambiental no Estado do Rio de Janeiro, a saber: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (“FEEMA”), Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos (“SERLA”) e Fundação Instituto Estadual de Florestas (“IEF”)<sup>1</sup>.

Deste momento em diante, a gestão ambiental estadual passou a ser feita por uma única entidade, o Inea. Tal medida teve como objetivo aumentar a eficiência da administração pública, garantindo maior celeridade, unificação de posicionamentos e segurança jurídica.

Neste sentido, pode-se dizer que se trata de experiência exitosa. Contudo, esta fusão não foi fácil, em especial nos seus primeiros anos. É de conhecimento que as autarquias extintas enfrentavam um acelerado processo de degradação, o que fez com que as entidades acumulassem

---

<sup>1</sup> A criação destas autarquias remontam 1975, sendo certo que tais órgãos foram, por muitos anos, exemplos de vanguarda na gestão ambiental em todo o país.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

diversos problemas, tais como: déficit de pessoal e infraestrutura, salários abaixo do mercado e um grande passivo de processos.

Conforme o primeiro Relatório Preliminar da Ouvidoria, datado de março de 2009, o acervo histórico herdado das extintas fundações era composto por aproximadamente 110.000 (cento e dez mil) processos. Destes, 7.000 (sete) mil se referiam a requisições do Ministério Público Estadual ou Federal<sup>2</sup>.

### **III – Ouvidoria:**

A Ouvidoria do Inea constitui órgão de controle previsto desde o momento da criação da entidade, conforme artigo 2º, §1º da Lei Estadual 5.101/07, que tem por atribuição atender as demandas do Ministério Público Estadual e Federal, desde o recebimento dos ofícios, até a sua efetiva resposta. Além disso, a Ouvidoria do Inea também possui outras funções de igual relevo, como atuar como o canal de comunicação interativo com o público externo e interno, bem como receber e tratar reclamações, denúncias e sugestões.

### **IV – Demandas recebidas pela Ouvidoria do Inea:**

A seguir são apresentados gráficos com os dados dos últimos 7 (sete) anos de demandas recebidas pela Ouvidoria (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) relacionadas ao Ministério Público e os dados dos últimos 4 (quatro) anos de demandas recebidas pela Ouvidoria (2014, 2015, 2016 e 2017) relacionadas à população em geral. Antes disto, porém, é importante uma observação: estes dados se referem apenas às demandas recebidas diretamente pela Ouvidoria. Melhor explicando, se referem aos ofícios e demandas recebidos ordinariamente na sede do Inea, seja pelo Serviço de Protocolo, pelo Núcleo de Atendimento ao Público da Ouvidoria ou pelos correios.

---

<sup>2</sup> O mesmo processo pode conter, e geralmente contém, mais de uma requisição. É que os processos administrativos são abertos pelo Inea para acompanhar o andamento de um determinado inquérito civil. Desta forma, todos os ofícios emitidos pelo Ministério Público requisitando informações para um único inquérito são juntados aos autos do mesmo processo administrativo.



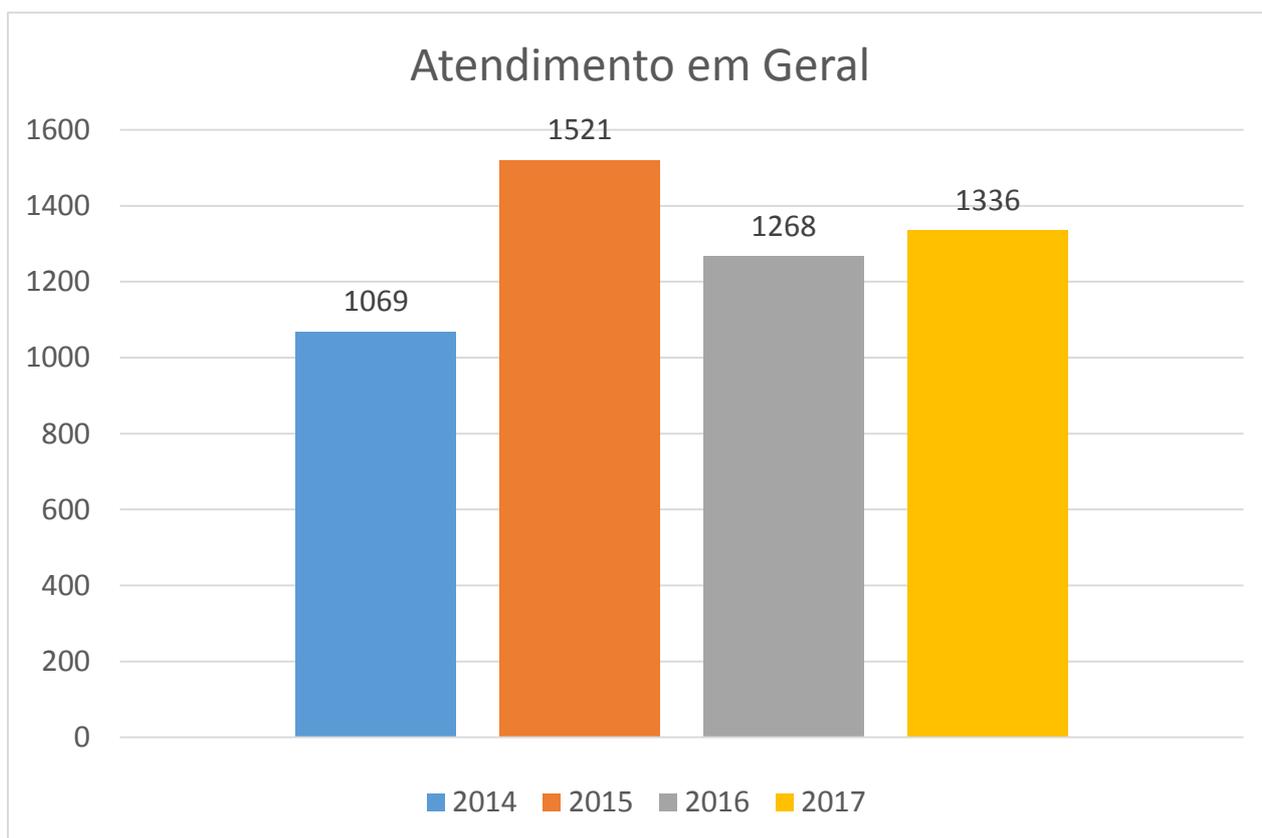


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Desta forma, os primeiros números ora apresentados não representam à totalidade de demandas recebidas pelo Inea, pois deixam de considerar as demandas recebidas diretamente nas superintendências e demais unidades descentralizadas do Inea, assim como àquelas recebidas diretamente por determinado servidor, em decorrência de determinação do promotor de justiça ou procurador da república.

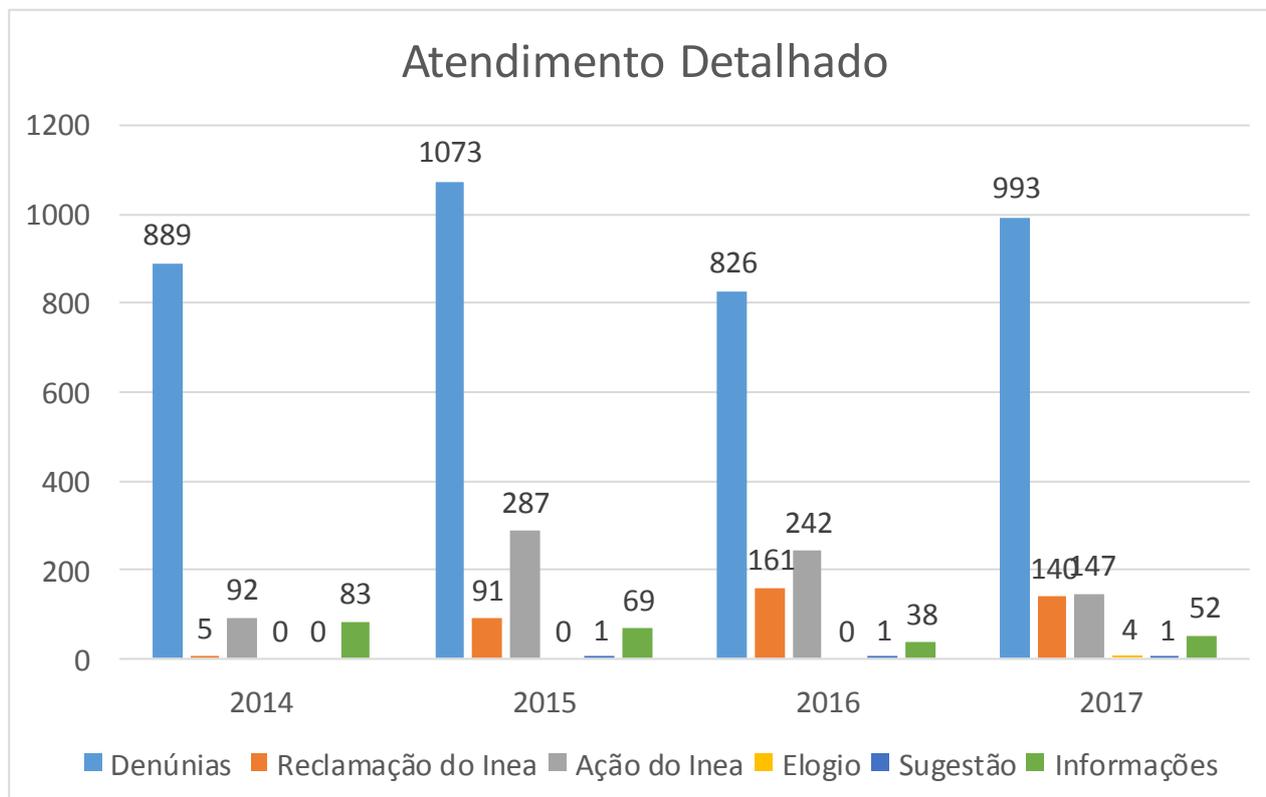
Por fim, serão apresentados dados estimativos de atendimento às requisições do Ministério Público do ano de 2017 para o Inea como um todo, considerando as demandas recebidas e tratadas pelas Superintendências Regionais.

#### IV.1 – Atendimento ao público:





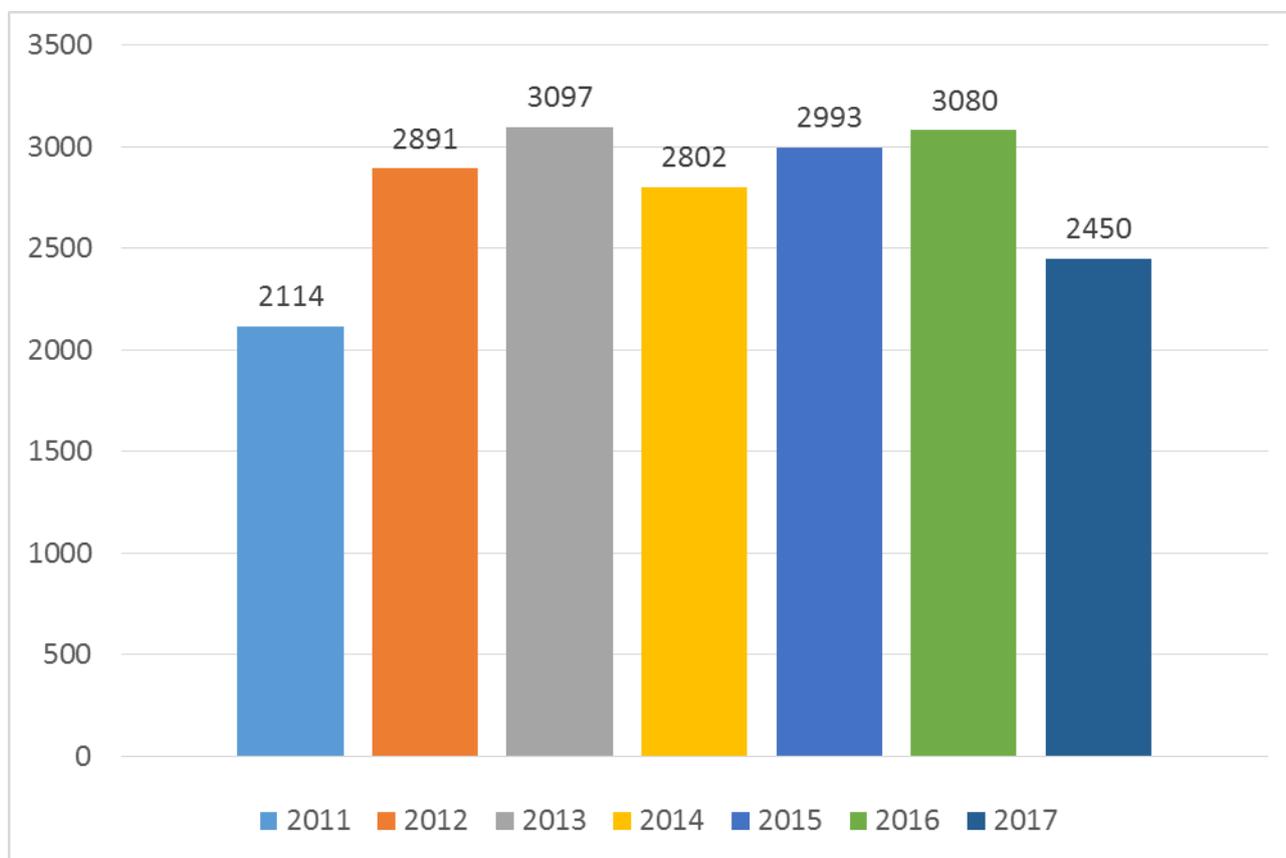
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

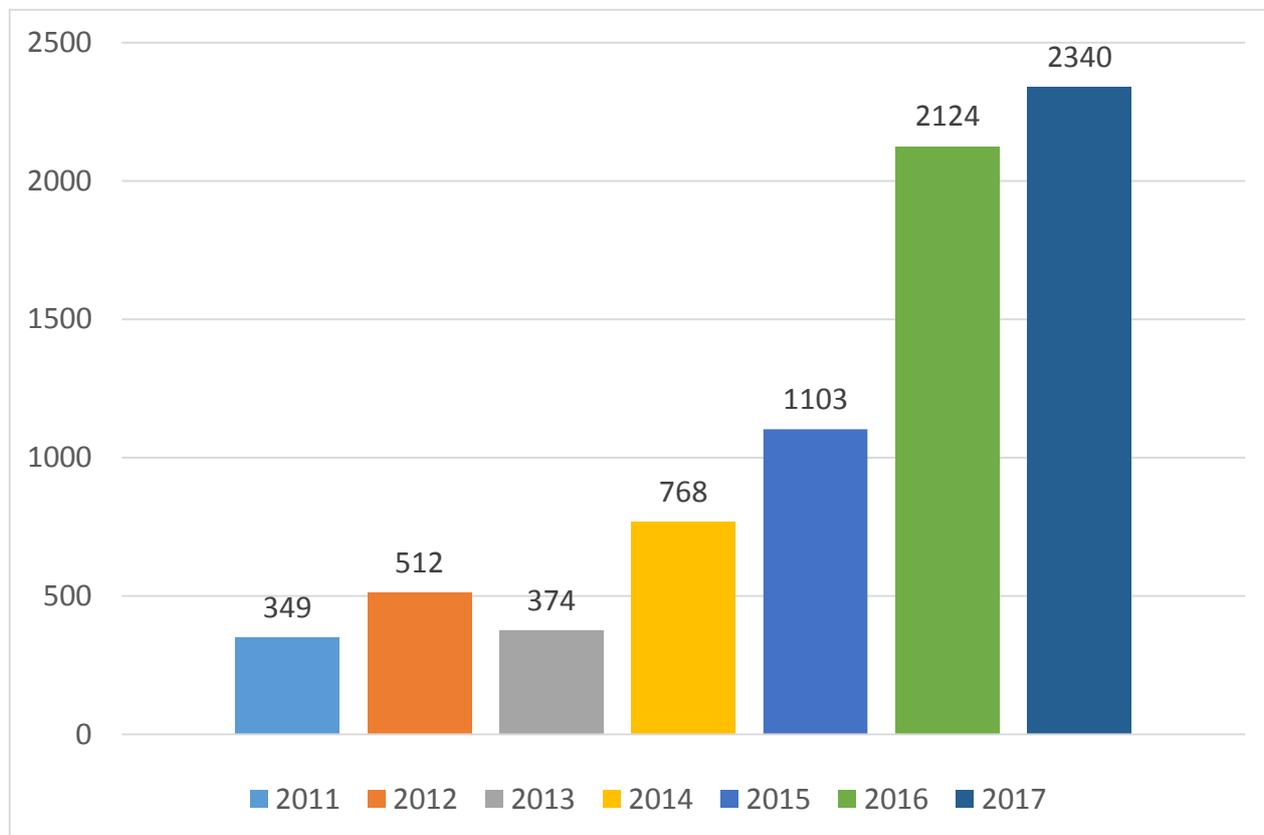
IV.2 – Requisições do Ministério Público:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

IV.3 – Ofícios expedidos pela Ouvidoria para o Ministério Público<sup>3</sup>:

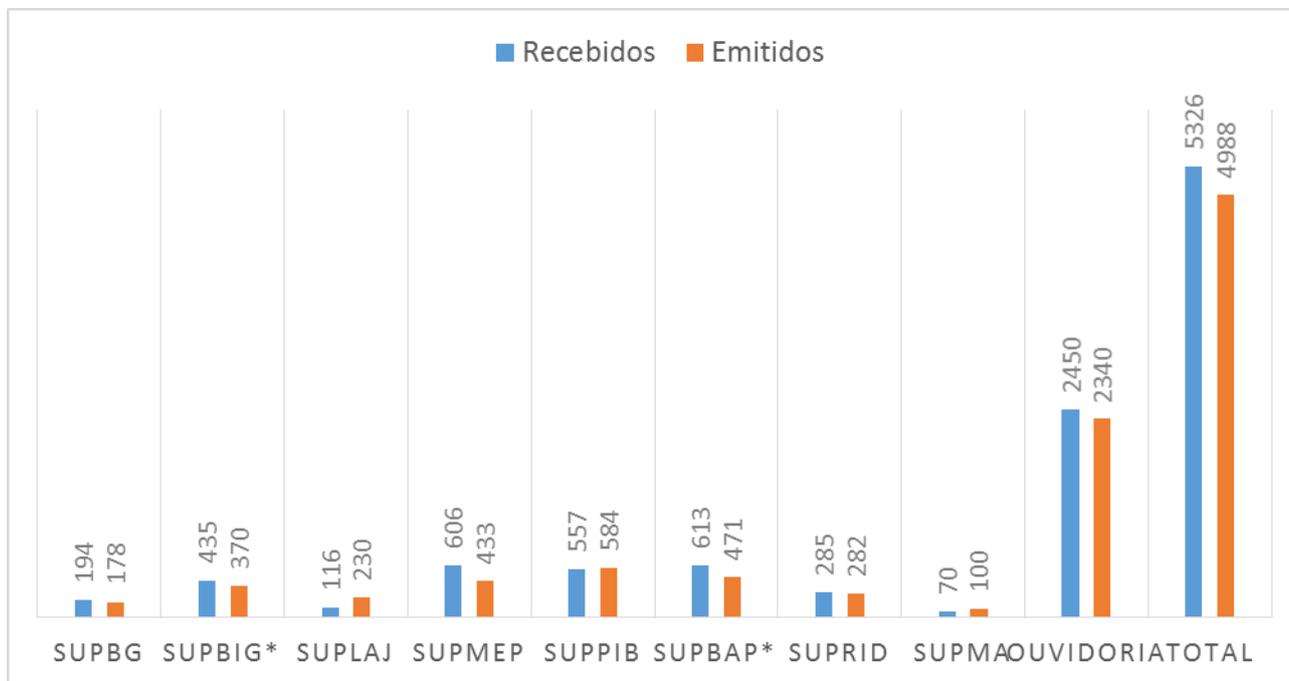


<sup>3</sup> Observação: o número de ofícios expedidos pela Ouvidoria do Inea em 2016 e 2017 aumenta consideravelmente, pois nos anos anteriores algumas Diretorias do Inea emitiam os ofícios de resposta diretamente, e a partir do final do ano de 2015, a emissão de ofícios para o MP passou a ser centralizada na Ouvidoria do Inea.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

IV.4 – Estimativa de ofícios expedidos pelo Inea como um todo em 2017<sup>4</sup>:



**V – Análise dos dados:**

Como pode ser notado, a demanda recebida diariamente pela Administração Central do Inea já bastaria para alarmar qualquer órgão público acerca da dificuldade do atendimento, pois se considerarmos os dados de 2017, teríamos um recebimento mensal de 204 requisições, somente do Ministério Público, e se considerarmos os dados estimativos de todo o Inea para o ano de 2017, temos um recebimento mensal de cerca de 443 requisições.

Vale lembrar que tais requisições se referem a atividades localizadas em todo o território estadual e com complexidades diversas. Por tal razão, não é demais ressaltar que uma vistoria em empreendimento localizado no Município de Varre-Sai, extremo noroeste do Estado, demanda uma significativa logística para sua realização: carro, pessoal, equipamento, hospedagem e alimentação,

<sup>4</sup> Observação: o número de ofícios expedidos pela Ouvidoria do Inea em 2016 e 2017 aumentou consideravelmente, pois nos anos anteriores algumas Diretorias do Inea emitiam os ofícios de resposta diretamente, e a partir do final do ano de 2015, a emissão de ofícios para o MP passou a ser centralizada na Ouvidoria do Inea.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

no mínimo. Ademais, considerando o significativo tempo de deslocamento, o técnico localizado na sede do Instituto leva, no mínimo, dois dias para a referida operação, de forma que nestes dias não são atendidas outras requisições, que chegam continuamente.

A isto devem ser somadas as demais obrigações institucionais do Inea, como realização do licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade do ar, monitoramento da qualidade das águas, educação ambiental, gestão de florestas e mais uma infinidade de obrigações que não se resumem ao atendimento do Ministério Público.

Neste sentido, ciente dos riscos decorrentes da demora no atendimento ao Ministério Público, o Inea vem se mobilizando de forma a garantir cada vez maior eficiência do atendimento. Neste sentido, algumas medidas devem ser ressaltadas.

A primeira delas se refere à estruturação da Ouvidoria, que vem atuando de forma a mitigar os riscos aos servidores e instituição. Neste sentido, podem ser indicadas medidas como a realização de reuniões com as promotorias de justiça e procuradorias da república, controle de prazos, contato com o Ministério Público nos casos prioritários, etc.

Também importante citar o convênio celebrado com o Ministério Público Estadual que garantiu o acesso dos promotores e procuradores da república<sup>5</sup> ao sistema do Inea de tramitação de processos. Tal sistema permite que tais servidores consultem as informações diretamente, como existência de procedimento administrativo ou licença, pareceres técnicos, relatórios de vistoria, etc. O acesso permitido ao Ministério Público é o mesmo acesso que os Assessores da Ouvidoria possuem, permitindo a mais irrestrita consulta ao sistema.

Aliás, na mesma direção, atualmente o sistema de licenciamento do Inea é de acesso público e irrestrito, ou seja, sem senha. Qualquer cidadão pode acessar o site do Inea e consultar processos em nome de qualquer empresa, consultando também pareceres técnicos, licenças, relatórios de vistorias e demais documentos técnicos.

---

<sup>5</sup> Muito embora o convênio tenha sido celebrado apenas com o Ministério Público Estadual, também servidores do Ministério Público Federal possuem senha de acesso ao sistema do Inea.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Outra medida que demonstra a preocupação do Inea com o atendimento eficiente ao Ministério Público é a celebração do contrato de gestão, com estabelecimento de metas referentes ao número de respostas a requisições. Neste sentido, grande parte das metas de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 dos setores técnicos do Inea se referiam a garantir celeridade no atendimento ao *Parquet*.

## VI – Conclusão:

De todo o apresentado acima, ainda que em linhas resumidas, podemos verificar que o atendimento ao Ministério Público é uma direção central da administração do Inea, que vem procurando parcerias com outros setores para uma resposta mais rápida as denúncias recebidas no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP, em uma tentativa de que as mesmas não se tornem novos Inquéritos Cíveis. Neste sentido, apesar das diversas dificuldades mencionadas, o Instituto vem se mobilizando para cada vez mais aumentar a eficiência no atendimento, tanto ao público em geral, como ao Ministério Público.

Vale ressaltar, porém, que ainda não é possível o atendimento tempestivo de 100% das requisições, seja em virtude das dificuldades, seja pelas limitações do Inea, contudo, todas as requisições são respondidas, ainda que algumas respostas ocorram com atraso. É importante frisar que não se pode falar em desídia, tampouco omissão voluntária da autarquia, que vem empenhando esforços hercúleos no intuito de garantir o melhor atendimento possível.

Por fim, o atendimento adequado também demanda ações de reforço dos quadros, o que somente pode ser feito com autorização da administração superior do Estado, em especial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (“SEPLAG”). Igualmente, medidas como melhoria da infraestrutura e salários garantem a manutenção do corpo técnico e um funcionamento mais adequado da entidade, dificuldades estas observadas em praticamente todos os quadros da administração pública, como estão patentes pelas últimas notícias da falta de recursos do Estado para pagamentos dos salários dos servidores estaduais.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## VII – Contato da Ouvidoria

VII.1 - Ouvidora:

E-mail: [mhchianca@inea.rj.gov.br](mailto:mhchianca@inea.rj.gov.br) ou [mhchianca@gmail.rj.gov.br](mailto:mhchianca@gmail.rj.gov.br).<sup>6</sup>

Telefone: 21-2334.5975.

VII.2 – Núcleo de Atendimento ao Ministério Público Estadual e Federal:

E-mail: [ouvidoriaineamp@gmail.com](mailto:ouvidoriaineamp@gmail.com)

Telefone: 21-2334.9473.

VII.3 – Núcleo de Atendimento ao Público:

E-mail: [ouvidoria.nap.inea@gmail.com](mailto:ouvidoria.nap.inea@gmail.com)

Telefone: 21-2332.4604

---

<sup>6</sup> Em razão de problemas com o servidor do PRODERJ, os e-mails do Inea têm sofrido muitos problemas de funcionamento, por esse motivo, preferimos que o contato seja realizado pelo e-mail do gmail.

